Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 112 - DOE - 06/06/2025 - Seção 1 - p.72

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

PORTARIA HCFAMEMA Nº 256 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Reconstitui a Comissão Gestora Multidisciplinar do HCFAMEMA

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão Gestora Multidisciplinar que substitui os membros Anderson Alves da Silva pelo membro Guilherme Aparecido dos Santos, Glauciane Lopes do Amaral pelo membro Márcia Pereira, Tauana Attílio Genova Canato pelo membro Veridiane Girotto, Silene El Fakhouri pelo membro Luiz Gustavo Jardim da Silva, Karina Cicarelli pelo membro Larissa Aesca de Almeida, Eliana Aparecida Maximiano pelo membro Carina Aparecida Costa e Lourdes Inez Fleitas Cano pelo membro Eliana Aparecida Maximiano.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o comitê em referência:

- I. Guilherme Aparecido dos Santos
- II. Márcia Pereira
- III. Andréia Custódio Marchezalli
- IV. Lucas Crepaldi Neri de Oliveira
- V. Veridiane Girotto
- VI. Juliane Fernanda Ribeiro Pateis dos Santos
- VII. Luiz Gustavo Jardim da Silva
- VIII. Larissa Aesca de Almeida
- IX. Carina Aparecida Costa
- X. Eliana Aparecida Maximiano

Artigo 3º - Esta Comissão tem por objetivo a redução dos riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com materiais perfurocortantes e de caráter obrigatório, prevista pela Norma Regulamentadora 32 (NR32).

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria HCFAMEMA nº 0044673266 de 01 de novembro de 2024.

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO

Superintendente do HCFAMEMA

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.06.05.1.1.36.25.214.1125329 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade